

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 37/2021-1

**Primeiro Termo Aditivo** de contrato n° 37/2021 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comercio, Recarga e Manutenção Eireli**.

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, professor, portador do n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comercio, Recarga e Manutenção Eireli**, inscrita no CNPJ sob o número 27.193.666/0001-60, estabelecida na Rua 06, n.º 657, Galpão 657, Bairro Centro, CEP 14620-000, na cidade de Orlandia, no estado de São Paulo, neste ato representada por **Paulo José Meirelles Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.460.307-1, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob 316.070.068-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 47/21, relativo ao Processo de Pregão Presencial n.º 12/2021, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 37/2021 tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/09/2022 a 30/09/2023, contando com a somatória de 30 (trinta) dias para liquidações e trâmites fiscais e financeiros, para alterando-se, em relação ao contrato inicial, a quantidade de equipamentos locados, conforme discriminado nas tabelas abaixo:

ITEM	QTDE EQPTOS LOCADOS	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
01	12	Impressora Multifuncional Monocromática Equipamento Médio Porte	SAMSUNG	SL-M4070FR
02	01	Impressora Multifuncional Monocromática Equipamento Médio Porte	HP	MFP 432FDN
03	01	Impressora Multifuncional Monocromática Equipamento Médio Porte	BROTHER	DCP L5652DN
04	03	Impressora Multifuncional Monocromática Equipamento Grande Porte	SAMSUNG	M4080X
05	02	Impressora Multifuncional Monocromática Equipamento Grande Porte	KYOCERA	M3550IDN
06	02	Impressora Multifuncional Color Equipamento pequeno Porte	EPSON	L6171
07	12	Impressora Monocromática Equipamento Pequeno Porte	KYOCERA	FS-4200DN
08	01	Impressora Monocromática Equipamento Pequeno Porte	KYOCERA	P3055DN
09	01	Scanner	FUJITSU	7160

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Os valores referentes às cópias/impressões monocromáticas e coloridas foram reajustados conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR CÓPIA	VALOR GLOBAL
1	Cópia / Impressão Monocromática	1.000.000 páginas	R\$ 0,0774	R\$ 77.400,00
2	Cópia / Impressão Colorida	25.000 páginas	R\$ 0,0774	R\$ 1.935,00
<b>Valor Total (setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais)</b>				<b>R\$ 79.335,00</b>

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 37/2021 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 e Art. 65, caput, I, “b” da Lei n° 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com incidência de reajuste

inflacionário de 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento), índice abaixo do previsto no acumulado pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 24/08/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 19 de agosto de 2022.

---

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
**Reitor do Uni-FACEF**

---

Paulo José Meirelles Junior  
**Vendor - Informática, Importação, Indústria,  
Comercio, Recarga e Manutenção Eireli**

Testemunhas:

---

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra  
CPF: 162.120.928-85

---

Nome: Bruna Sousa Ferreira  
CPF: 377.372.548-54